



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 190/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** ESCOLA DE FORM. DE COND. DE VEIC. PORTAO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares para condutor da Secretaria Municipal de Educação.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 604,66

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3373- 3339039790000000 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL - SEME

Portão/RS, 09 de maio de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.05.09 13:49:36  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/3833
<b>Data de Entrada:</b>	02/05/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	160

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625367	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35625367
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	405
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 190/2024, solicitação 2109/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de serviço de apoio administrativo

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 2 de maio de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2109

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 02/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3373	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** Secretaria Municipal de Educação  
**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3373	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares a ser realizado pelo motorista Ader Josiel Machado, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

#### REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DESCRIÇÃO:** Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares a ser realizado pelo motorista Ader Josiel Machado, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.





Município de Portão

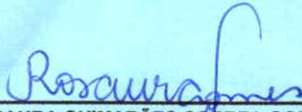
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2109

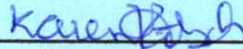
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de curso de transporte de escolares, pois orienta sobre as responsabilidades do condutor sobre os outros usuários do trânsito. Apresenta a importância e respeito às leis e às normas de segurança no trânsito, bem como a importância da fiscalização, inclusive no serviço de transporte de escolares.



---

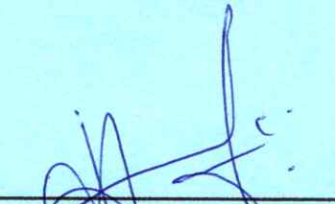
**ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



---

**Karen Jane Pitsch**  
Direção de Ensino



---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 02/10/24  
[Handwritten signature]  
10:23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CFC Portão	
CNPJ:019246840001-80	
Endereço:Rua Gramado	CEP:93180000
Telefone: ( 51 )35623003	
Email:cfcportão@gmail.com	

DOIS DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	PROCONDUTO R	604,66	604,66

Solicitação 2024/2109 - TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares a ser realizado pelo motorista Ader Josiel Machado, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marquês; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266. DAS

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.924.684/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CFC PORTAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-01 - Formação de condutores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GRAMADO</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jmattje@terra.com.br</b>	
TELEFONE <b>(51) 3562-1385</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 11:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA**  
**CNPJ: 01.924.684/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

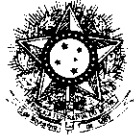
Emitida às 11:25:53 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **66AE.173B.4445.795D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.924.684/0001-80

Certidão n°: 31956915/2024

Expedição: 08/05/2024, às 11:41:13

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.924.684/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.924.684/0001-80  
**Razão Social:** ESC FORMACAO CONDUTORES VEIC PORTAO LTDA  
**Endereço:** RUA GRAMADO 452 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050402572791860412

Informação obtida em 08/05/2024 11:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 2969**

Pesquisa realizada em 09/05/2024 12:49:52

Relatório gerado no dia 09/05/2024 12:51:01 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: serviço de capacitacao de pessoal - curso de condutor de veiculo - transporte escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 678,93 (un)	R\$ 678,93
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	PM DE VILA FLORES	72800-20-2024-PRD	24/01/2024
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	510626-7-029-2023	04/09/2023
<b>Valor Unitário</b>			<b>R\$ 678,93</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,93
<b>Valor Global:</b>			<b>R\$ 678,93</b>

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: serviço de capacitacao de pessoal - curso de condutor de veiculo - transporte escolar

Preço Estimado: R\$ 678,93 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de capacitacao de pessoal - curso de condutor de veiculo - transporte escolar	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 577,86</b>



**Órgão:** PM DE VILA FLORES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR PARA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.  
**Descrição:** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR

**Data:** 24/01/2024 00:00  
**Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 72800-20-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod?idp=505003:::NO::>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.780.884/0001-07	CFC DAL PONTE LTDA	RS 577,86
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 780,00**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
**Objeto:** CAPACITACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER  
**Descrição:** SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE CONDUTOR DE VEICULO - TRANSPORTE ESCOLAR - SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE CONDUTOR DE VEICULO - TRANSPORTE ESCOLAR

**Data:** 04/09/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 510626-7-029-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
**Quantidade:** 18  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.133.650/0001-80	LASARIM E LASARIM LTDA - ME	RS 780,00
*VENCEDOR*		





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

#### 1 - Compras MT

[cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)

Data: 22/02/2024 09:26:50

[Acessar a fonte aqui](#)

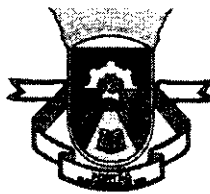
#### 2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/T?p=50500:3::NO::>

Data: 09/05/2024 12:50:42

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/05/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3373**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3373**

Dados da Dotação

**Descrição:** SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL  
**Categoria:** 333903979000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 1.086.368,19  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 1.549.676,16  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 213.587,88

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 1.750,00  
**OC não empenhada:** 23.771,66  
**Total Disponível:** 189.816,22



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para fornecimento de curso de Transporte de Escolares para condutor da Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a escolha da contratada ESCOLA DE FORM. DE COND. DE VEIC. PORTAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01924684000180, no valor global de R\$ 604,66 (seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto ao site "banco de preços" e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

5. Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem.

**RAFAEL DE  
ALMEIDA:82  
111308072**

Assinado de forma  
digital por RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.05.09  
13:53:55 -03'00'

Portão, 09 de maio de 2024.

---

**Rafael de Almeida  
DIRETOR GERAL DE COMPRAS**